

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. José Cardoso Filho**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. José Cardoso Filho**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de junho de 2012.

Cipriano Alves da Costa Neto
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: José Cardoso Filho
NATURALIDADE: Patu/RN
PROFISSÃO: Policia Militar
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Perminio, nº 135, Centro, São João do Sabugi/RN – Fone: 9907-2236
ESTADO CIVIL: Solteiro
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: José Cardoso Filho é 2º Tenente da Policia Militar do Rio Grande do Norte, filho de José Frutuoso Cardoso e Alice Maria da Conceição, prestou serviços na qualidade de Comandante do Pelotão de Destacamento de nossa Cidade.

VEREADOR AUTOR:

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 35662784